



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 089/2017**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que, com a revogação da Lei 805/2004, os servidores segurados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Assaí, retornaram ao Regime Geral da Previdência Social.

**CONSIDERANDO** que os segurados aposentados e os pensionistas, continuaram com seus benefícios mantidos pelo Município, garantido a concessão e a manutenção de eventual benefício de pensão por morte.

**CONSIDERANDO** que ao longo dos anos, os benefícios recebidos pelos aposentados e pensionistas mantidos pelo município, devido às perdas salariais, automaticamente foram ficando defasados.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine ao setor competente que proceda estudos quanto a possibilidade de conceder a revisão dos benefícios dos servidores aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assaí.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2017.

*Flávio José de Amorim*  
Vereador